



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
19ª Região – Mato Grosso

Despacho de Autorização

Despacho de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº **11/2026**

Considerando os elementos constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, especialmente:

- **Estudo Técnico Preliminar;**
- **Termo de Referência;**
- **Justificativa de Inexigibilidade;**
- **a Justificativa de Preço;**
- **a comprovação da inviabilidade de competição;**
- **e a existência de dotação orçamentária;**

verifica-se que a contratação pretendida atende aos requisitos estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto à hipótese de **inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, caput**.

Dessa forma, **AUTORIZO o prosseguimento da contratação direta**, bem como a formalização do respectivo instrumento contratual com a empresa:

BRUNO FERREIRA SILVA – E2A SOLUÇÕES DIGITAIS
CNPJ: **29.518.819/0001-93**

Objeto: contratação da plataforma **E2A Talk**, solução tecnológica de atendimento automatizado por inteligência artificial integrada ao WhatsApp, destinada ao atendimento institucional do CRECI/MT.

Após a formalização, determino:

- **a publicação do extrato da inexigibilidade no PNCP**, conforme exige a Lei nº 14.133/2021;
- **o acompanhamento e fiscalização do contrato** pelo setor competente.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2026.

Claudecir Roque Contreira
Presidente – CRECI/MT 19ª Região